

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.261-A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.
Republicado no Diário da Assembleia nº 2.707

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de continuidade dos estudos para a elaboração do projeto do novo plano de cargos, carreiras e salários dos servidores efetivos, comissionados, assessoria parlamentar e da estrutura administrativa desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 21 de dezembro de 2018 o prazo instituído pelo Decreto Administrativo nº 884, de 25 de julho de 2018, para a elaboração do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos e Comissionados; Assessoria Parlamentar dos Deputados e Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente